



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - SEMSA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - DA SEMSA/FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - SEMSA, QUE TEM POR OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET IP EM FIBRA NA CONEXÃO DAS UNIDADES SEMSA, SAMU, CTA/SAE, DIVISA, CMS E PREFERENCIALMENTE EM FIBRA NAS UNIDADES CAPS-AD, DIVISA/CZZ, CEREST, UBS FLORESTA, UBS FÁTIMA, UBS MARACANÃ, UBS SANTARENZINHO E UBS URUARÁ, TODOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA FROHLICH E FERREIRA LTDA ME.**

#### Cláusula Primeira - Das Partes:

**1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FROHLICH E FERREIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF: 13.457.409/0001-83, com endereço na Rua Rosa Vermelha, nº 562, Bairro Aeroporto Velho, cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68020-810, Tel./Fax: (93) 3063-2525, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO FERREIRA ANDRADE**, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 5572206 SSP/PA, CPF/MF nº 951.239.972-53, residente e domiciliado na Travessa Dom amando, nº 1140, Bairro Santa Clara, doravante denominada **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato nº 021/2020 SEMSA/FMS**.

#### Cláusula Segunda - Do Objeto:

**2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar prazo do contrato 021/2020, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET IP EM FIBRA NA CONEXÃO DAS UNIDADES SEMSA, SAMU, CTA/SAE, DIVISA, CMS E PREFERENCIALMENTE EM FIBRA NAS UNIDADES CAPS-AD, DIVISA/CZZ, CEREST, UBS FLORESTA, UBS FÁTIMA, UBS MARACANÃ, UBS SANTARENZINHO E UBS URUARÁ, TODOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

### **Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:**

**3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 3724 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1214 (FEDERAL)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 3641 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1001 (TESOURO)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 3618 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1001 (TESOURO)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0052.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS - CTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 4090 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1215 (FEDERAL)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0052.176 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL E DROGAS – CAPS/AD, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 4016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1214 (FEDERAL)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0052.107 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 4071 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1215 (FEDERAL)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0052.174 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FICHA: 3996 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00  
FONTE: 1214 (FEDERAL)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.00052.103 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**FICHA: 3951 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00**  
**FONTE: 1214 (FEDERAL)**

**Cláusula Quinta - Da Vigência:**

5.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato do dia **01/07/2021** até o dia **01/09/2021**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

**Cláusula Sexta - Da Ratificação:**

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro:**

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

Santarém-Pará, 30 de junho de 2021.

**CONTRATANTE**

Vania Maria Azevedo Portela  
CPF (MF) n.º 625.067.902-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto n.º 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021

**CONTRATADO**

FROHLICH E FERREIRA LTDA ME  
CNPJ/MF: 13.457.409/0001-83  
Sr. ADRIANO FERREIRA ANDRADE,  
RG n.º 5572206 SS/PA e CPF/MF n.º 951.239.972-53

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_